

PORTARIA nº 030/2025 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO EMPREGADO PÚBLICO E. M. B. EM RAZÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por Empregado Público no desempenho de sua função e, nos termos da portaria nº 008/2025 de 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2025, pelo qual recomenda pela demissão do Empregado Público, nos termos do art. 482, alínea “i” da CLT;

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - DEMITIR POR JUSTA CAUSA o Empregado Público E.M.B., o qual exerce a função de condutor socorrista, após relatório final da Comissão de Processo Administrativo PAD nº 001/2025 e, decisão da Autoridade Competente, que acatou o parecer da Comissão processante.

Art. 2º - Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que procede com as anotações e registros necessários na Ficha Funcional do referido

Empregado Público bem como proceda com as formalidades pertinentes, assegurando dos direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 08 de abril de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE DO CISDESTE/SAMU

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Assinado por 2 pessoas: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ e DENYS ARANTES CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/8F44-8C73-7BE7-3556> e informe o código 8F44-8C73-7BE7-3556



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F44-8C73-7BE7-3556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 09/04/2025 11:04:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 09/04/2025 11:28:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/8F44-8C73-7BE7-3556>